

**ATA DA SESSÃO DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES CONTENDO A DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E DE PROPOSTAS DE PREÇOS.**

Tomada de Preços Nº 2022.07.12.1.

**Objeto da Licitação:** Contratação de serviços a serem prestados na execução de requalificação de estradas em revestimento primário em diversos locais do Município de Umari/CE, nos termos do Convênio n. 138/CIDADES/2022 - Plano de Trabalho n. 830720/2022 e MAPP n. 5592, celebrado com o Governo do Ceará, por intermédio da Secretaria das Cidades, conforme projetos e orçamentos constantes no Edital Convocatório.

Data da Abertura : 29 de Julho de 2022  
Horário : 09:00 horas  
Local : Prefeitura Municipal de Umari  
Endereço : Rua 03 de Agosto, nº 200, Centro, Umari/CE.

Aos 29 de Julho de 2022, na Cidade de Umari/CE, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Umari, em sessão pública, nomeada pela Portaria nº 2022.01.03.030, de 03 de Janeiro de 2022, do Senhor Prefeito Municipal, sendo composta pelos membros Cicero Anderson Israel Soares, Jeferson Silva Vieira e José Ivanildo Alves de Almeida, sob a presidência do primeiro, para que fossem recebidos os envelopes de habilitação e propostas de preços referentes à Licitação na modalidade Tomada de Preços nº 2022.07.12.1, cujo objeto supracitado. Pontualmente às 09:00 horas, o Senhor Presidente declarou que estavam abertos os trabalhos da presente licitação, nomeando o Senhor Jeferson Silva Vieira para secretariar a reunião. Participaram do certame as empresas A P LUCAS MOREIRA - ME, X7E EMPREENDIMENTOS EIRELI, PVX1 SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS EIRELI, J DE FONTE RANGEL EIRELI, IDEAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, SERTÃO CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA, AGAPE ENGENHARIA E SERVIÇOS EIRELI - ME, ELETROPORT SERVIÇOS PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI, N3 CONSTRUTORA LTDA, CONSTRUTORA ASTRON LTDA, ARAGUAIA EMPREENDIMENTOS EIRELI, EVOLUÇÃO CONSTRUTORA EIRELI, TEOTONIO CONST COMERCIO INDUSTRIAL E SER LTDA - ME, CALDAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES EIRELI, M JOSENEIDE LIMA MELO EIRELI, FF EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, BARBOSA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, ELO CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI, FLAY ENGENHARIA EMPREEND. E SERVIÇOS EIRELI, FV CONSTRUÇÕES EIRELI - ME, A L S CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E EVENTOS EIRELI, ECOS EDIFICAÇÕES CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME, H B SERVIÇOS DE CONTRUÇÃO EIRELI - ME, C R P COSTA CONSTRUÇÕES E PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA, ALLEXSANDRO LIMA FREIRE - ME, A & P EDIFICAÇÕES CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, S & T CONST E LOCAÇÕES DE MÃO DE OBRA EIRELI - ME, A. I. L. CONSTRUTORA LTDA - ME, NORDESTE CONSTRUÇÕES E INFRAESTRUTURA LTDA, MOMENTUM CONSTRUTORA LIMITADA - ME, JAO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, VISION CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, REAL SERVIÇOS EIRELI, CONTECNICA CARIRI - ORGANIZAÇÃO EMPRESARIAL EIRELI, ARAUJO CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA, MT PROJETOS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA, PRO LIMPEZA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI, CONSTRUTORA PEDROSA LTDA - ME, PODIUM EMPREENDIMENTOS LTDA, META EMP. E SERV. DE LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA EIRELI, JOSÉ URIAS FILHO



EIRELI, WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP, AR EMPREENDIMENTOS, SERV E LOC EIRELI, J 2 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME, PV ENGENHARIA, SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA - ME, G7 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, RAMALHO SERVIÇOS E OBRAS LTDA, PEDRO GERFERSON F. FELICIANO DINIZ BRASILEIRO, M MINERVINO NETO EMPREENDIMENTOS, G F EMPREENDIMENTOS LTDA, CONSTRUTORA EXITO EIRELI, ABIK ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA - ME, VENUS SERVIÇOS E ENTRETENIMENTOS LTDA, KLEBIO LANDIM DE FRANCA EIRELI, GLEDSOM CONSTRUÇÕES LTDA, MR ABSOLUTI LTDA, ZENEDINI ZIDANE SAMPAIO CAVALCANTE CONSTRUÇÕES, G. A. RABELO JUNIOR - ME, AMPARO SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS EIRELI e LEAL EMPREENDIMENTOS, SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI, neste ato representada por alguns dos representantes legais, tendo, porém, sido apenas entregues os referidos envelopes, se ausentando os licitantes logo em seguida, bem como outras empresas enviaram apenas os envelopes, não se fazendo representar. O Senhor Presidente, concedeu prazo de 15 (quinze) minutos de tolerância para possíveis atrasos. Decorrida a referida tolerância, e como nenhum outro interessado se fez presente, o Senhor Presidente deu início à sessão, determinando o recebimento de todos os envelopes apresentados. O Senhor Presidente, objetivando evitar aglomeração na referida Sala do Setor de Licitações, bem como o possível risco da transmissão do novo CORONAVÍRUS (COVID-19) pelos envelopes ora recebidos, haja vista a pluralidade de localidades dos licitantes participantes e a quantidade, determinou que fosse procedido apenas o recebimento com posterior acondicionamento dos mesmos em local apropriado, passando-os por um período mínimo de quarentena de 72 (setenta e duas) horas, para a partir daí que seja procedida a abertura e análise dos envelopes de habilitação. Ato contínuo, o Senhor Presidente informou que em face dos motivos expostos e de ter que ser realizada uma minuciosa análise, inclusive com consultas on-line (via internet), a sessão ficaria suspensa, e quando da conclusão da referida análise, o competente resultado seria publicado na Imprensa Oficial e em Jornal de Grande Circulação no Estado, quando a partir desta publicação ficará aberto o prazo para a interposição de possíveis recursos. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente determinou que fosse encerrada a presente sessão, do que para constar fora lavrada esta ata, que vai assinada por mim, ..... Jeferson Silva Vieira, que secretariei e pelos demais membros da Comissão.

Assinaturas da Comissão de Licitação

Comissão		
Função	Nome	Assinatura
Membro	Jeferson Silva Vieira	
Membro	José Ivanildo Alves de Almeida	
Presidente	Cicero Anderson Israel Soares	



**ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA PARA ANÁLISE E JULGAMENTO DA  
DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO**

Tomada de Preços n. 2022.07.12.1

Objeto da Licitação: Contratação de serviços a serem prestados na execução de requalificação de estradas em revestimento primário em diversos locais do Município de Umari/CE, nos termos do Convênio n. 138/CIDADES/2022 - Plano de Trabalho n. 830720/2022 e MAPP n. 5592, celebrado com o Governo do Ceará, por intermédio da Secretaria das Cidades, conforme projetos e orçamentos anexados ao Edital Convocatório.

Data : 30 de agosto de 2022

Horário : 9h00min

Local : Prefeitura Municipal de Umari

Aos trinta dias do mês de agosto, do ano de dois mil e vinte e dois, na Cidade de Umari/CE, reuniu-se, a partir das 9h00min, em sessão pública, a Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Umari, nomeada pela Portaria n. 2022.01.03.030, de 03 de janeiro de 2022, composta pelos servidores Cicero Anderson Israel Soares, Jeferson Silva Vieira e José Ivanildo Alves de Almeida, sob a presidência do primeiro. O motivo da presente reunião é tão somente para que fossem concluídas a análise e o julgamento dos documentos de habilitação referentes à Tomada de Preços n. 2022.07.12.1, cujo objeto supracitado. Iniciados os trabalhos, o Senhor Presidente nomeou o Senhor Jeferson Silva Vieira para secretariar a sessão. Posteriormente, o Senhor Presidente determinou que fosse iniciada uma minudente análise junto a toda documentação de habilitação apresentada, determinando ainda, a realização de consultas on-line (via internet), para se verificar a autenticidade de alguns dos documentos exigidos. Concluída a referida análise, a Comissão chegou ao seguinte resultado: **Empresas Habilitadas** - VISION CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, FF EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, M JOSENEIDE LIMA MELO EIRELI, ELO CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI, BARBOSA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, TEOTONIO CONST COMERCIO INDUSTRIAL E SER LTDA - ME, CONSTRUTORA ASTRON LTDA, EVOLUÇÃO CONSTRUTORA EIRELI, ARAGUAIA EMPREENDIMENTOS EIRELI, N3 CONSTRUTORA LTDA, A. I. L. CONSTRUTORA LTDA - ME, MT PROJETOS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA, REAL SERVIÇOS EIRELI, NORDESTE CONSTRUÇÕES E INFRAESTRUTURA LTDA, X7E EMPREENDIMENTOS EIRELI, A P LUCAS MOREIRA - ME, ELETROPORT SERVIÇOS PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI, SERTÃO CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA, J DE FONTE RANGEL EIRELI, PEDRO GERFERSON F. FELICIANO DINIZ BRASILEIRO, PV ENGENHARIA, SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA - ME, AR EMPREENDIMENTOS, SERV E LOC EIRELI, VENUS SERVIÇOS E ENTRETENIMENTOS LTDA, RAMALHO SERVIÇOS E OBRAS LTDA, J 2 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME, G7 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP, CONSTRUTORA EXITO EIRELI, CONSTRUTORA PEDROSA LTDA - ME, GLEDSOM CONSTRUÇÕES LTDA, AMPARO SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS EIRELI, G F EMPREENDIMENTOS LTDA, PODIUM EMPREENDIMENTOS LTDA, META EMP. E SERV. DE LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA EIRELI, MR ABSOLUTI LTDA, G. A. RABELO JUNIOR - ME, ABIK ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA - ME, A & P EDIFICAÇÕES CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, C R P COSTA CONSTRUÇÕES E PRESTADORA DE



SERVIÇOS LTDA, H B SERVIÇOS DE CONTRUÇÃO EIRELI – ME, FV CONSTRUÇÕES EIRELI – ME, ARAUJO CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA, FLAY ENGENHARIA EMPREEND. E SERVIÇOS EIRELI, CONTECNICA CARIRI - ORGANIZAÇÃO EMPRESARIAL EIRELI, S & T CONST E LOCAÇÕES DE MÃO DE OBRA EIRELI – ME, JAO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, PRO LIMPEZA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI, MOMENTUM CONSTRUTORA LIMITADA – ME, ECOS EDIFICAÇÕES CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – ME, IDEAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA e AGAPE ENGENHARIA E SERVIÇOS EIRELI – ME, por cumprimento integral as exigências editalícias. **Empresas Inabilitadas - PVX1 SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS EIRELI**, por descumprimento aos itens 3.2.3, 3.2.16, ambos c/c 3.3 e 3.2.13 (Apresentou Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal e Comprovação de capacidade técnico-operacional em cópia reprográfica sem a devida autenticação. Ademais a Comprovação de capacidade técnico-operacional apresentada é incompatível se mostra incompatível com o objeto licitado, tendo em vista não apresentar nenhuma similitude nos itens da planilha apresentada com a Planilha Orçamentária do Projeto Básico. Por derradeiro o Balanço patrimonial apresentado é do exercício financeiro de 2020); **JOSÉ URIAS FILHO EIRELI**, por descumprimento aos itens 3.2.17 c/c 3.2.17.2 e 3.2.17.1 (Não apresentou Comprovação de capacidade técnico-profissional. A Certidão de Acervo Técnico apresentada é em nome de profissional técnico que não consta na Certidão do CREA da empresa. Ademais, não apresentou também comprovação que o profissional apresentado no CREA-PJ – Matheus Paulino Urias - pertence ao quadro permanente da licitante, no caso o mesmo não é sócio da empresa, nem tampouco foi apresentado cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS, acompanhada da cópia do Livro de Registro de Funcionários ou Contrato de Prestação de Serviços); **M MINERVINO NETO EMPREENDIMENTOS**, por descumprimento aos itens 3.2.13 (Apresentou Balanço patrimonial do exercício financeiro de 2020. Ademais as declarações constantes nos itens 3.2.18, 3.2.19 e 3.2.20 estão direcionadas a outro Certame); **ZENEDINI ZIDANE SAMPAIO CAVALCANTE CONSTRUÇÕES**, por descumprimento ao item 3.2.16 (Apresentou Comprovação de capacidade técnico-operacional incompatível com o objeto licitado. Não há na planilha descritiva anexa ao atestado similitude dos itens executados com o objeto deste certame. Ademais, não se admite a transferência do acervo técnico da pessoa física para a pessoa jurídica, para fins de comprovação de qualificação técnica em licitações públicas consoante entendimento do Acórdão 927/2021 - Plenário/TCU, mencionado no item 3.2.16.1 do Edital); **KLEBIO LANDIM DE FRANCA EIRELI**, por descumprimento ao item 3.2.16 (Apresentou comprovação de capacidade técnico-operacional – Atestado – emitido por pessoa jurídica de direito privado, sendo que o referido serviço foi realizado em um bem público, qual seja a estrada vicinal do Sítio Conceição, localizada no Distrito de Cruzeiroinho, Município de Icó/CE, sendo, portanto, a referida empresa atestante incompetente para expedir o referido documento); **A L S CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E EVENTOS EIRELI**, por descumprimento aos itens 3.2.16 e 3.2.17 (Apresentou comprovação de capacidade técnico-operacional e comprovação de capacidade técnico-profissional incompatíveis com o objeto licitado. Não há na planilha descritiva anexa ao atestado similitude dos itens executados com o objeto deste certame); e **ALLEXSANDRO LIMA FREIRE - ME**, por descumprimento aos itens 3.2.16 e 3.2.17 (Apresentou comprovação de capacidade técnico-operacional e comprovação de capacidade técnico-profissional desacompanhados das respectivas planilhas descritivas dos serviços executados. Ademais a comprovação de capacidade técnico-profissional apresentada, pelo resumo do objeto, é incompatível com o objeto do certame). Por sua vez as empresas **LEAL EMPREENDIMENTOS, SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI** e **CALDAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES EIRELI** restaram impossibilitadas de participarem



do Certame por descumprimento ao item 2.1 do Edital em consonância com o artigo 27, § 2º, da Lei Federal n. 8.666/93, mais precisamente pelas empresas não serem cadastradas junto a Prefeitura Municipal de Umari ou não atenderem as condições de cadastramento até o terceiro dia anterior à data do recebimento das propostas. Ato contínuo, o Senhor Presidente informou que o presente resultado será publicado na Imprensa Oficial e em Jornal de Grande Circulação no Estado, quando a partir da data da regular publicação, ficará aberto prazo legal para a interposição de possíveis recursos junto ao julgamento da fase de habilitação. O Senhor Presidente destacou ainda, que os envelopes contendo as propostas comerciais permanecerão em poder da Comissão, devidamente lacrados tais quais estavam quando da sua apresentação. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente determinou o encerramento da sessão, do que para constar fora lavrada a presente ata, que vai assinada por mim .....  
Jeferson Silva Vieira e pelos demais membros da Comissão de Licitação.

Assinaturas da Comissão de Licitação

Comissão		
Função	Nome	Assinatura
Membro	Jeferson Silva Vieira	
Membro	José Ivanildo Alves de Almeida	
Presidente	Cicero Anderson Israel Soares	



**ATA DA SESSÃO DE ABERTURA E JULGAMENTO DOS ENVELOPES DE PROPOSTAS DE PREÇOS**

Tomada de Preços n. 2022.07.12.1.

**Objeto da Licitação:** Contratação de serviços a serem prestados na execução de requalificação de estradas em revestimento primário em diversos locais do Município de Umari/CE, nos termos do Convênio n. 138/CIDADES/2022 - Plano de Trabalho n. 830720/2022 e MAPP n. 5592, celebrado com o Governo do Ceará, por intermédio da Secretaria das Cidades, conforme projetos e orçamentos anexados ao Edital Convocatório.

Data da Abertura : 07 de fevereiro de 2023.  
Horário : 9h00min  
Local : Prefeitura Municipal de Umari  
Endereço : Rua 03 de Agosto, nº 200, Centro, Umari/CE.

Aos sete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três, na Cidade de Umari/CE, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Umari, em sessão pública, nomeada pela Portaria n. 2023.01.02.003, de 02 de janeiro de 2023, do Senhor Prefeito Municipal, sendo composta pelos membros Cicero Anderson Israel Soares, José Ivanildo Alves de Almeida e Jeferson Silva Vieira, sob a presidência do primeiro. O motivo da presente reunião é tão somente para que fossem abertos e analisados os envelopes contendo as propostas comerciais das licitantes habilitadas referentes à Tomada de Preços n. 2022.07.12.1, cujo objeto supracitado, sendo elas VISION CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, FF EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, M JOSENEIDE LIMA MELO EIRELI, ELO CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI, BARBOSA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, TEOTONIO CONST COMERCIO INDUSTRIAL E SER LTDA – ME, CONSTRUTORA ASTRON LTDA, EVOLUÇÃO CONSTRUTORA EIRELI, ARAGUAIA EMPREENDIMENTOS EIRELI, N3 CONSTRUTORA LTDA, A. I. L. CONSTRUTORA LTDA – ME, MT PROJETOS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA, REAL SERVIÇOS EIRELI, NORDESTE CONSTRUÇÕES E INFRAESTRUTURA LTDA, X7E EMPREENDIMENTOS EIRELI, A P LUCAS MOREIRA – ME, ELETROPORT SERVIÇOS PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI, SERTÃO CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA, J DE FONTE RANGEL EIRELI, PEDRO GERFERSON F. FELICIANO DINIZ BRASILEIRO, PV ENGENHARIA, SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA – ME, AR EMPREENDIMENTOS, SERV E LOC EIRELI, VENUS SERVIÇOS E ENTRETENIMENTOS LTDA, RAMALHO SERVIÇOS E OBRAS LTDA, J 2 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – ME, G7 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – EPP, CONSTRUTORA EXITO EIRELI, CONSTRUTORA PEDROSA LTDA – ME, GLEDSOM CONSTRUÇÕES LTDA, AMPARO SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS EIRELI, G F EMPREENDIMENTOS LTDA, PODIUM EMPREENDIMENTOS LTDA, META EMP. E SERV. DE LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA EIRELI, MR ABSOLUTI LTDA, G. A. RABELO JUNIOR – ME, ABIK ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA – ME, A & P EDIFICAÇÕES CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, C R P COSTA CONSTRUÇÕES E PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA, H B SERVIÇOS DE CONTRUÇÃO EIRELI – ME, FV CONSTRUÇÕES EIRELI – ME, ARAUJO CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA, FLAY ENGENHARIA EMPREEND. E SERVIÇOS EIRELI,



CONTECNICA CARIRI - ORGANIZAÇÃO EMPRESARIAL EIRELI, S & T CONST E LOCAÇÕES DE MÃO DE OBRA EIRELI – ME, JAO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, PRO LIMPEZA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI, MOMENTUM CONSTRUTORA LIMITADA – ME, ECOS EDIFICAÇÕES CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – ME, IDEAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA e AGAPE ENGENHARIA E SERVIÇOS EIRELI – ME. As 9h00min, o Senhor Presidente, concedeu prazo de 30 (trinta) minutos, tendo em vista que já havia marcado certame TP n. 2023.01.18.1 para o mesmo horário, e portanto às 9h30min, o senhor Presidente declarou que estavam abertos os trabalhos da presente licitação, nomeando o Senhor José Ivanildo Alves de Almeida para secretariar a reunião. Fora destacado primeiramente que nenhum dos licitantes se fizera presente. Desta forma o Senhor Presidente apresentou os envelopes de propostas de preços devidamente lacrados tais quais estavam quando da sua apresentação. Posteriormente, o Senhor Presidente determinou a abertura dos referidos envelopes. Abertos os mesmos, deu-se início a uma minuciosa análise por parte da Comissão junto a todas as propostas apresentadas, sendo realizada inclusive uma leitura em voz alta dos preços para que fosse confeccionado o mapa comparativo para se saber qual dos licitantes apresentaria a melhor proposta para a Administração. Feita a devida comparação constatou-se o seguinte resultado: a empresa **PEDRO GERFERSON F. FELICIANO DINIZ BRASILEIRO** sagrou-se vencedora da presente licitação, com proposta no valor global de R\$ 999.662,56 (novecentos e noventa e nove mil seiscentos e sessenta e dois reais e cinquenta e seis centavos). Por sua vez tiveram suas propostas consideradas desclassificadas as seguintes empresa: **FV CONSTRUÇÕES EIRELI – ME** (Apresentou orçamento, cronograma físico-financeiro da obra, demonstrativo de taxa de Benefícios e Despesas Indiretas - BDI, planilha de encargos sociais e composição de todos os custos unitários dos serviços sem estarem devidamente assinados pelo engenheiro responsável técnico da empresa); **GLEDSON CONSTRUÇÕES LTDA** (Apresentou orçamento, cronograma físico-financeiro da obra, demonstrativo de taxa de Benefícios e Despesas Indiretas - BDI, planilha de encargos sociais e composição de todos os custos unitários dos serviços sem estarem devidamente assinados pelo engenheiro responsável técnico da empresa); **PODIUM EMPREENDIMENTOS LTDA** (Apresentou orçamento, cronograma físico-financeiro da obra, demonstrativo de taxa de Benefícios e Despesas Indiretas - BDI, planilha de encargos sociais e composição de todos os custos unitários dos serviços sem estarem devidamente assinados pelo engenheiro responsável técnico da empresa); **NORDESTE CONSTRUÇÕES E INFRAESTRUTURA LTDA** (Não apresentou composição de todos os custos unitários dos serviços); **PV ENGENHARIA, SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA – ME** (Não apresentou demonstrativo de taxa de Benefícios e Despesas Indiretas – BDI); **A P LUCAS MOREIRA – ME** (Não apresentou demonstrativo de taxa de Benefícios e Despesas Indiretas – BDI); **REAL SERVIÇOS EIRELI** (Apresentou orçamento, cronograma físico-financeiro da obra, demonstrativo de taxa de Benefícios e Despesas Indiretas - BDI, planilha de encargos sociais e composição de todos os custos unitários dos serviços sem estarem devidamente assinados pelo engenheiro responsável técnico da empresa); **SERTÃO CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA** (Apresentou orçamento, cronograma físico-financeiro da obra, demonstrativo de taxa de Benefícios e Despesas Indiretas - BDI, planilha de encargos sociais e composição de todos os custos unitários dos serviços sem estarem devidamente assinados pelo engenheiro responsável técnico da empresa); **J DE FONTE RANGEL EIRELI** (Apresentou orçamento, cronograma físico-financeiro da obra, demonstrativo de taxa de Benefícios e Despesas Indiretas - BDI, planilha de encargos sociais e composição de todos os custos unitários dos serviços sem estarem devidamente assinados pelo engenheiro responsável técnico da empresa); **MR ABSOLUTI LTDA** (Não apresentou planilha de encargos sociais); e **CONTECNICA**



**CARIRI - ORGANIZAÇÃO EMPRESARIAL EIRELI** (Apresentou orçamento, cronograma físico-financeiro da obra, demonstrativo de taxa de Benefícios e Despesas Indiretas - BDI, planilha de encargos sociais e composição de todos os custos unitários dos serviços sem estarem devidamente assinados pelo engenheiro responsável técnico da empresa). Em assim sendo, o Senhor Presidente recomenda que o presente certame seja adjudicado ao seu respectivo vencedor, informando ainda que, o presente julgamento deverá ser publicado na Imprensa Oficial e em Jornal de Grande Circulação no Estado, quando, a contar desta data, ficará aberto o prazo legal para a interposição de possíveis recursos. Destacou-se também que, os envelopes contendo as propostas comerciais das licitantes inabilitadas permaneceriam em poder da Comissão de Licitação até o seu devido resgate. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente determinou que fosse encerrada a presente sessão, do que para constar fora lavrada esta ata, que vai assinada por mim, ..... José Ivanildo Alves de Almeida, que secretariei e pelos demais membros da Comissão.

Assinaturas da Comissão de Licitação

Comissão		
Função	Nome	Assinatura
Presidente	Cicero Anderson Israel Soares	
Membro	José Ivanildo Alves de Almeida	
Membro	Jeferson Silva Vieira	